



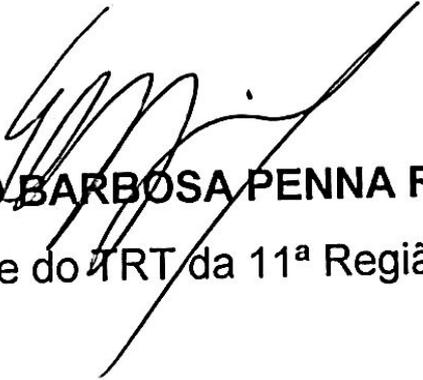
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº076/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-187/98, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a retificação da Resolução Administrativa nº 044/98, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor ANANIAS VALTER DANTAS DE GÓES, na parte em que se refere ao Padrão NI-III, para fazer constar Padrão NS-III.

Sala de sessões, 16 de junho de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região